



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

AFIXADO EM:

11 / 01 / 2024
Edis

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Antônio Magalhães no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

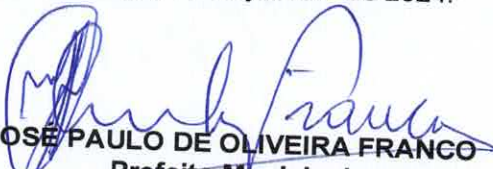
Art. 1º - Designar, a partir de 11 de janeiro de 2024, a Sra. Luciana Paiva Lameira, inscrita no CPF sob o Nº 078.779.057-50, para exercer a função de “Diretora de escola “

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 11 de janeiro de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

AFIXADO EM:

11 / 01 / 2024
[Assinatura]

“Dispõe sobre a nomeação do Servidor(a) Municipal para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Wolff Klabin no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na lei orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 11 de janeiro de 2024, a Sra. Mariana Emidio Moraes, inscrita no CPF Nº 085.285.526-59, para exercer a função de “Diretora de escola”

Art. 2º - Caberá o servidor municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 11 de janeiro de 2024.

[Assinatura]
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

19 / 01 / 2024

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 001/2024 que objetiva o preenchimento de vagas na Secretaria De Assistência Social do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

I – Alessandro de Almeida Janeiro – CPF: 038.815.096-31;

II – Telma da Silva Venâncio – CPF: 099.709.236-09

III – Patrícia da Silva Fernandes – CPF: 805.629.656-53

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 19 de janeiro de 2024.

[Handwritten signature of José Paulo de Oliveira Franco]
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:
gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

AFIXADO EM:

01 / 02 / 2024
[Signature]

"Dispõe sobre a nomeação do Servidor (a) Municipal exercer o cargo de Diretor da Divisão de Administração da Educação, no Município de Belmiro Braga-MG e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2024, a Sra. Fernanda Belline Vieira Barbosa, portador (a) do CPF sob o nº013.665.796-66, para exercer a função de ***Diretor da Divisão de Administração da Educação.***

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes á função designada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 01 de fevereiro de 2023.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 006 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 06 / 02 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Cria Comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Afonso César Valério Tassara de Gouvêa – CPF 043.703.176-49 - Presidente

II – Humberto Fernando Carvalho Pinto – CPF 885.942.706-15 - Membro

III – João Victor Bebiano Pareça – CPF 097.416.716.95 - Membro

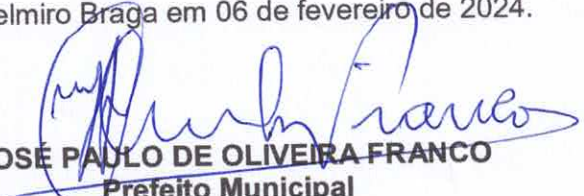
Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão funcionará no período de 06/02/2024 à 29/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 06 de fevereiro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE Nº 07 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 07 / 04 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre exoneração de Servidor (a) Municipal do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e dá outras providências"

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor(a), exonerar a partir de 04 de março de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a Sr.(a.) **CARLOS HENRIQUE FURTADO REZENDE** inscrito(a) no CPF sob o nº 093.889.146-43.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 04 de março de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

13 / 03 / 2024
POB

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre exoneração de Servidor (a) Municipal do cargo efetivo de Técnico de enfermagem dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor(a), exonerar a partir de 13 de março de 2024, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, o Sr.(a.) **GENESIS BATISTA CORREIA** inscrito(a) no CPF sob o nº102.502.016-23

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 13 de março de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE Nº 09 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 05 04 2024
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre exoneração de Servidor (a) Municipal do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tributos e Fiscalização dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor(a), exonerar a partir de 05 de abril de 2024, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tributos e Fiscalização, o Sr.(a.) **HUMBERTO FERNANDO CARVALHO PINTO** inscrito(a) no CPF sob o nº 885.942.706-15

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 05 de abril de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 010 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 23 / 04 / 2024

KOB
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Designa servidor público para responder interinamente pela Diretoria da Divisão de Tributos de Belmiro Braga e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público Sr. MARCOS ALAN CUNHA DE ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 039.541.346-08, ocupante do cargo secretário de meio ambiente, para responder interinamente pela Diretoria da divisão de tributos.

Art. 2º - A designação descrita nesta Portaria terá vigência a partir de 23 de abril de 2024.

Art. 3º - Caberá ao servidor designado responder pela Diretoria da divisão de tributos exercer as atribuições próprias das funções de Diretor da Divisão de Tributos.

Art. 4º - Ficam os setores da Prefeitura Municipal autorizado a proceder aos atos administrativos necessários a fiel execução dos termos desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 23 de abril de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

PORTARIA Nº 011 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 25 / 04 / 2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Diretora da Divisão de tesouraria”

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 30 de abril de 2024, a Sra Josilaine Vicente de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 088.022.796-67, do cargo de Diretora da Divisão de tesouraria..

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 25 abril de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 02 / 05 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhaes para assinar, interinamente, documentos relativos à Secretaria Municipal de Cultura em virtude das férias do Secretário Afonso César Valério Tassara de Gouvêa e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de maio de 2024, o Sr. Antônio de Pádua Nery Magalhães, para assinar, interinamente, documentos relativos à Secretaria Municipal de Cultura, em virtude das férias do Secretário Afonso César Valério Tassara de Gouvêa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 02 de maio de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 014 DE 08 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 08 / 05 / 2024

Olus

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em efetivo de “ Professor de Magistério e dá outras Providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º -De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor (a), exonerar a partir de 08 de maio de 2024, do cargo efetivo de professor, o Sr. (a) **WEBERTON RODRIGUESS DE OLIVEIRA PAES**, inscrito (a) no CPF sob o nº 366.241.138-55.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 08 maio de 2024.

José Paulo de Oliveira Franco
JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 015 DE 16 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

16 05 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 003/2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 003/2024 que objetiva o preenchimento de vagas na Secretaria de Educação do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Bellini Vieira Barbosa – CPF 013.665.796-66

II – Carlos Eduardo Almeida Janeiro – CPF 080.016.136-07

III – Fabiana de Oliveira Reis – CPF 014.812.986-23

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 16 de maio de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016 DE 16 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 16 / 05 / 2024

OLS

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte no Município de Belmiro Braga”.

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para integrar o Conselho Municipal de Esportes do Município de Belmiro Braga, de acordo com o art. 1º da Lei nº 565, de 05 de outubro de 2022..

Art. 2º- A representação dos membros do referido Conselho se dará da seguinte forma:

I. Representantes do Poder Executivo:

a) Representando a Secretaria Municipal de Educação e Esporte:

Membro: Yuri Edson Siqueira Alves

b) Representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Membro: Sandro Caputo Neder

c) Representando a Secretaria Municipal de Obras:

Membro: Thaís Balbino da Silva

II. Representantes da sociedade civil, ligados a prática de esportes no Município:

a) Membro: Maurício Sipriano

b) Membro: Bruno Fernandes de Carvalho

c) Membro: Emerson Geraldo Caputo de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 9º, da Lei 565 de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º - O presidente do Conselho Municipal de Esporte será eleito pelos membros, ora nomeados, em reunião convocada para este fim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 16 de maio de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 16 / 05 / 2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 017 DE 24 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 24 / 05 / 2024
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.988-23

"Nomeia a Secretária de Educação Sra. Sônia Maria Carvalho de Andrade, para assumir, interina e temporariamente, a função de Diretora da Escola Municipal Wolff Klabin dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a vacância temporária do cargo de Diretor na Escola Municipal Wolff Klabin.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, interina e temporariamente, a Sra. SONIA CARVALHO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o nº 723.299.636-53, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, como responsável pela direção, bem como, pela assinatura de documentos pertinentes ao cargo de Diretor Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, em 24 de maio de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 13 / 06 / 2024

PORTARIA Nº 018/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO
CPF: 080.016.136-07
DIRETOR DE DIVISÃO DE
RECURSOS HUMANOS

**Convoca Conselheiro Tutelar Suplente e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 499 de 16 de abril de 2019 e:

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela senhora Celiana Gonçalves Severo em 06 de junho de 2024 solicitando ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente –CMDCA o seu desligamento como membro do Conselho Tutelar.

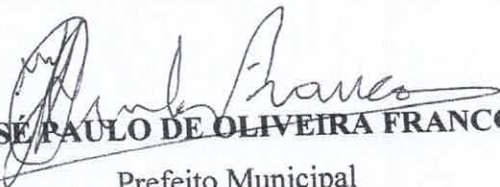
CONSIDERANDO que o conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no Art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e Art. 34 da Lei Municipal nº. 499/2019

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 499/2019 Art. 47, que prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a partir desta data a segunda suplente, senhora ELIANE APARECIDA EMÍDIO DE SOUZA, para assumir a vaga da conselheira Tutelar Celiana Gonçalves Severo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14 / 06 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 004/2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 004/2024 que objetiva o preenchimento de vagas na Secretaria de Educação do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

I – Fernanda Bellini Vieira Barbosa – CPF 013.665.796-66

II – Priscila Moreira da Fonseca – CPF 114.189.686-92

III – Fabiana de Oliveira Reis – CPF 014.812.986-23

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 14 de junho de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 020 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14 / 06 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

Cria Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 005/2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Processo Seletivo nº 005/2024 que objetiva o preenchimento de vagas na Secretaria de Educação do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

I – Carlos Eduardo Almeida Janeiro – CPF 080.016.136-07

II – Priscila Moreira da Fonseca – CPF 114.189.686-92

III – Fabiana de Oliveira Reis – CPF 014.812.986-23

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Belmiro Braga em 14 de junho de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 19 / 06 / 2024

OL
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho de Cultura de Belmiro Braga e dá outras providências”

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Cultura com a seguinte composição:

1-CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO

TITULAR: Afonso Cesar Valério Tassara de Gouvêa
Cpf:043.703.176-49

SUPLENTE: Telma da Silva Venancio
Cpf: 099.709.236-09

TITULAR: Antônio João Ehlers Peixoto
Cpf:759.375.497-91

SUPLENTE: Sandro Caputo Neder
Cpf:039.248.516-89

TITULAR: Fabiana de Oliveira Reis
Cpf:014.812.986-23

SUPLENTE: Tatiane Lucia Caetano
Cpf: 079.590.996-93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

2- CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: Candido Antônio Rocha da Silva

SUPLENTE: Silmar Costa

TITULAR: Maria Aparecida de Oliveira

Cpf: 539.766.576-200

SUPLENTE: Elaine Noly Barrocas

TITULAR: Maria Aparecida Gomes Barbosa

SUPLENTE: José Eduardo Gomes

TITULAR: José Geraldo de Oliveira

SUPLENTE: José Victor Souza de Almeida

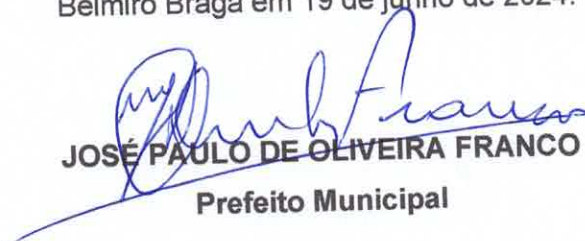
Cpf: 609.944.446-72

Art. 2º - Os membros deste Conselho assumem a função de conselheiros, cientes de que é uma atividade não remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º-Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 19 de junho de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 19 06 2024

FAB
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA 022 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20 / 06 / 2024

Fabiana de Oliveira Reis
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre exoneração da Servidora da Execução das Ações de Vigilância Sanitária, do Município de Belmiro Braga Municipal e dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a partir de 20 de junho de 2024, da Execução das Ações de Vigilância Sanitária, a Sra. Eduarda Sebastião de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 119.849.776-95.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 20 de junho de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20 / 06 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23

"Dispõe sobre a nomeação da servidora para execução das ações de Vigilância Sanitária, do Município de Belmiro Braga e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Luana Mendes Assis, CPF nº 128.310.376-11, para a execução das ações de Vigilância Sanitária do Município de Belmiro Braga, a partir de 20/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, em 20 de junho de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA DE 024 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 20 / 06 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

“Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal Mariana Emídio Moraes do cargo de Diretor Escolar e dá outras providências”

O prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais; contidas na Lei orgânica Municipal.

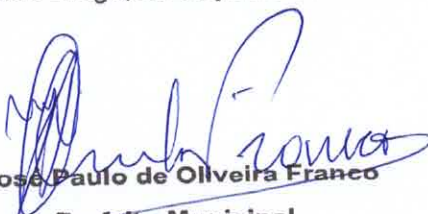
Resolve:

Art. 1º- De acordo com pedido formalizado pela servidora, exonerar a partir de 20 de junho de 2024, do cargo de Diretor Escolar, a Sra. Mariana Emídio Moraes, inscrita no CPF sob o nº 085.285.526-59.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º- Registra-se cumpra -se.

Belmiro Braga, 20 de junho de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 025 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão de “Diretor da Divisão de Turismo”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

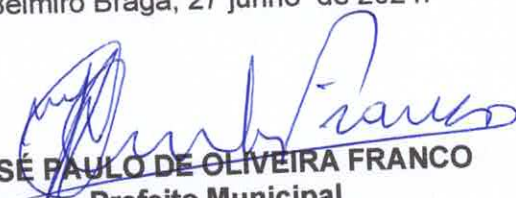
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 27 de junho de 2024, o Sr. Afonso Henrique de Carvalho Ferreira CPF sob o nº 280.946.036-15 do cargo de Diretor da Divisão de turismo..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 27 junho de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 27.06.2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 026 DE 27 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 27 / 06 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA e dá outras providências.”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.988-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e **Considerando**, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga, em função do afastamento de Marcos Heleno Sales durante o período eleitoral.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de BELMIRO BRAGA, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Servidor: **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA**.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:
a). **TELMA DA SILVA VENANCIO**;
b). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA**;
c). **CAMILA MARINETTE DA ROSA**.

Art. 4º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:
a). **TELMA DA SILVA VENANCIO**;
b). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA**;
c). **CAMILA MARINETTE DA ROSA**.

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.129/0001-70

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/07/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 27 de junho de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 027 DE 04 DE JULHO DE 2024.

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **LUIZ FERNANDO FAIÃO DE PAULA** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **LUIZ FERNANDO FAIÃO DE PAULA** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.868-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Objeto: CRL, com CP-Brazil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=39157027000128, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, ou=JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 11:05:06 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04/07/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.814.330-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 028 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.960-23

"Concede licença a Conselheira Tutelar do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos Conselheiros Tutelares de se afastarem de seus cargos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que a Servidora **JANICE MARIA BEZERRA BERNARDO** ocupante do cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada a Conselheira Tutelar **JANICE MARIA BEZERRA BERNARDO** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso a servidora licenciada não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo a respectiva servidora retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.

Janice Maria Bezerra Bernardo

27/07/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
DN: c=BR, o=IC-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19157107007135, email=secreta@ic.com.br, ou=Certificado
PF A1, ou=JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO:13579037668
Data: 2024.07.23 11:28:44 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04

07, 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.966-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 09 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.612.966-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **MAURÍCIO MONTEIRO DE BARROS PINTO FILHO** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **MAURÍCIO MONTEIRO DE BARROS PINTO FILHO** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=39157027000128, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 11:33:33 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.966-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 030 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 09/07/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.960-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **JOSÉ ROSÁRIO DOS REIS** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ROSÁRIO DOS REIS** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA

FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
vs, ou=39157027000128, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 11:36:21 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 07 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.966-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 031 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04/07/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.960-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **JOSÉ ROBERTO ELIEZER** ocupante do cargo efetivo de **PEDREIRO**, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **JOSÉ ROBERTO ELIEZER** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retomar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=39157027000128, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 11:40:52 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

FDR

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.012.900-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.612.960-23

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos integrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **PAULO ROBERTO REZENDE** ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **PAULO ROBERTO REZENDE** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retornar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA

FRANCO:13579037668

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE
OLIVEIRA FRANCO:13579037668
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 11:43:27 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

04 07 2024

FO

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF. 014.812.966-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 033 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Concede licença a Servidor Público do Município de Belmiro Braga para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024 e dá outras providências.”

Fabiana de Oliveira Reis

CPF. 014.012.900-23

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO, as disposições constantes da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral e a Emenda Constitucional nº 107/2020;

CONSIDERANDO, o direito dos servidores públicos de se afastarem de seus cargos efetivos, com percepção de vencimentos íntegrais, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Servidor **MARCOS HELENO SALES** ocupante do cargo efetivo de ODONTÓLOGO, protocolizou requerimento solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo no pleito eleitoral municipal de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença remunerada ao Servidor Público Municipal **MARCOS HELENO SALES** a partir do dia 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024.

Parágrafo Único - Caso o servidor licenciado não seja aprovado pela convenção partidária, cessará imediatamente a licença concedida, devendo o respectivo servidor retomar ao cargo público para o exercício de suas atividades laborais, sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 04 de julho de 2024.

JOSE PAULO DE
OLIVEIRA
FRANCO:13579037668

Assinado de forma digital por JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5,
ou=39157027900128, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=JOSE PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO:13579037668
Dados: 2024.07.23 13:35:53 -03'00'

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 04 / 07 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.612.900-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 035 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em efetivo de “Assistente Social e dá outras Providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor (a), exonerar a partir de 01 de agosto de 2024, do cargo efetivo de assistente social, a Sr. (a) **JULIANE NATIVIDADE DOS SANTOS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 127.675.246-69

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 01 agosto de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 01 / 08 / 2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.900-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 036 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) Municipal do cargo efetivo de professor e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis, e;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor (a), exonerar a partir de 09 de agosto de 2024, do cargo efetivo de professora, a Sr.^a Simone Corrêa de Souza, inscrito (a) no CPF sob o nº 108.633.847-22.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 09 de agosto de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 09 / 08 / 2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 9141812.888-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 037 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em efetivo de “Motorista e dá outras Providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor (a), exonerar a partir de 08 de agosto de 2024, do cargo efetivo de Motorista, o (a) Sr. (a) **MÁRCIO LUIZ ANDRADE DA COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 437.242.646-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 09 agosto de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 09 08 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.012.900-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 038 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 14 / 08 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispões sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e dá providências”.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga-MG, usando de suas atribuições legais e em conformidade com as determinações da Lei Municipal Nº 446 de 05 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do Conselho Municipal de Política Sobre Drogas, em virtude da saída de alguns membros, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Política Sobre Drogas:

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Yuri Edson Alves

SUPLENTE: Elisa Cardoso de Oliveira Martins

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Luana Silveira Lima

SUPLENTE: Caroline de Paula Martins Leopoldo

Art. 2º - Os membros deste Conselho assumem função de conselheiros cientes de que nenhum valor será pago pelos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belmiro Braga, 14 de agosto de 2024.



JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal de Belmiro Braga



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 039 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 15/08/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Nomeia equipe multidisciplinar da Rede Municipal de Ensino de Belmiro Braga/MG”.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a LEI Nº 14.254, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 que Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem;

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

RESOLVE:

Art. 1º. A criação da equipe multidisciplinar será realizada na Sala de Atendimento Educacional Especializado – AEE, que contribuirá para:

- I - assegurar o direito de acesso e de permanência na escola;
- II - garantir condições de pleno desenvolvimento do estudante;
- III - atuar em processos de ingresso, regresso, permanência e avanço do estudante;
- IV - ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária previstas no projeto político pedagógico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

- V - viabilizar o direito à educação básica do estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos, comunidades tradicionais e do estudante internado para tratamento de saúde por longo período;
- VI - promover a valorização do trabalho de professores e de profissionais da rede pública de educação básica;
- VII - criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social;
- VIII - acompanhar famílias em situações de ameaça, violações de direitos humanos e sociais;
- IX - articular a rede de serviços para assegurar proteção de mulheres, crianças, adolescentes, idosos, vítimas de violência doméstica, de *bullying*;
- X - oferecer programas de orientação e apoio às famílias mediante articulação das áreas de educação, saúde, assistência social;
- XI - monitorar o acesso, a permanência e o aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;
- XII - incentivar o reconhecimento do território no processo de articulação do estabelecimento de ensino e demais instituições públicas, privadas, organizações comunitárias locais e movimentos sociais;
- XIII - promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa;
- XIV - estimular a organização estudantil em estabelecimentos de ensino e na comunidade por meio de grêmios, conselhos, comissões, fóruns, grupos de trabalhos, associações, federações e demais formas de participação social;
- XV - divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto da Juventude, a legislação social em vigor e as políticas públicas, contribuindo para a formação e o exercício da cidadania do estudante e da comunidade escolar;
- XVI - acompanhar o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas e a respectiva família na consecução de objetivos educacionais;
- XVII - fortalecer a cultura de promoção da saúde física, mental, social, sexual, reprodutiva;
- XVIII - apoiar o preparo básico para inserção do estudante no mundo do trabalho e na formação profissional continuada;
- XIX - contribuir na formação continuada de profissionais da educação.

Parágrafo Único. A Equipe Multidisciplinar (Professor AEE, Psicopedago, Psicólogo, Nutricionista Educacional, Fonoaudiólogo), deverá fazer um relatório circunstanciado dos alunos com laudos, direcionar ao professor regente como deve ser trabalhado o desenvolvimento, devendo acompanhar a evolução e o progresso, verificando o PDI (Plano de Desenvolvimento Individual) mensalmente, sendo anexado ao relatório do aluno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º. Fica constituída a equipe multidisciplinar das escolas municipais de Belmiro Braga, responsável pela análise do perfil do aluno, bem como por analisar o Laudo Médico, fazer a Avaliação Pedagógica ou Relatório Pedagógico do aluno e também analisar o conteúdo da Solicitação de Atendimento a fim de apurar o técnico mais indicado para atendimento inicial.

§1º - Os membros da equipe multidisciplinar são do quadro de profissionais efetivos e contratados da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rita de Cássia Menezes Santos Cipriano	220801	Psicóloga
Iury Antônio de Souza	220982	Nutricionista da Educação
Simara de Souza Cardoso Lopes	220514	Fonoaudióloga
Micheli Minervino Alves Leal	220928	Pedagoga
Eloísa Nóbrega		Psicopedagoga

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Belmiro Braga em 15 de agosto de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 15/08/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.966-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

15.08.2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23

***"Dispõe sobre a nomeação de conselheiro
(a) tutelar temporariamente no Município
de Belmiro Braga e dá outras providências"***

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 15 de agosto de 2024, a Sra. Margarethe Aparecida Salgueiro, inscrita sob o CPF nº 049.097.416-31, para exercer a função de conselheira tutelar temporariamente, durante o afastamento da conselheira tutelar Janice Maria Bernardo, que se afastou para concorrer eleição a Vereadora.

Art. 2º - Caberá ao Conselheiro Tutelar exercer as atribuições próprias das funções atribuídas ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 15 agosto de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA
Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000
Telefax: (32) 3284-1750
CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:
gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 41 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 26/09/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.085-23

"Dispõe sobre a nomeação dos membros para fiscalização do cumprimento do Contrato de financiamento nº 376.601/2024 para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sistema de Videomonitoramento firmado entre o Município de Belmiro Braga e o Banco BDMG, e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir de 26 de setembro de 2024, os seguintes membros:

Sr. Filipe Artur Leite, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sobe o nº 067.865.686-02, para exercer a função de Responsável Técnico Fiscal.

Telefone: (32) 3284-1750

E-mail: obras@belmirobraga.mg.gov.br

Sr. Claudio Marcos Caetano Secretário de Obras e Transporte, inscrito no CPF sobe o nº 974.845.986-15, para exercer a função de componente da Gerência.

Telefone: (32) 3284-1750

E-mail: obras@belmirobraga.mg.gov.br

Sra. Thais Balbino da Silva, Diretora da Divisão o de Convênios e Contratos, inscrita no CPF sobe o nº 102.096.876-14, para exercer a função de componente da Gerência.

Telefone: (32) 3284-1750

E-mail: obras@belmirobraga.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail:

gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 2º - Caberá ao servidor (a) Municipal exercer as atribuições próprias inerentes à função designada.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 26 de setembro de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 26 / 09 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 042 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 18/10/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de apoio para atuarem nos processos de licitações instaurados no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Municipal e na Lei Federal nº 14.133/2021 e **Considerando**, o disposto nos arts. 6º, 7º e 8º todos da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, o disposto no inciso I do art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021; **Considerando**, que o Município ainda não dispõe de servidores efetivos no quadro permanente com formação e conhecimento técnicos adequados para o desempenho das funções designadas através desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear a Comissão permanente de licitação do Município de Belmiro Braga.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo para exercer a função de AGENTE DE COMPRAS do Município de BELMIRO BRAGA, devendo conduzir os atos das licitações e contratações advindas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Servidor: MARCOS HELENO SALES.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Comissão de Contratação nos processos de licitação e nas contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA;**
- d). **CAMILA MARINETTE DA ROSA.**

Art. 4º - Nos processos de pregão atuará como PREGOEIRO o servidor **MARCOS HELENO SALES**, devendo atuar nos moldes delineados na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de BELMIRO BRAGA, os seguintes servidores:

- a). **JOÃO VÍCTOR BEBIANO PAREÇA;**
- b). **TELMA DA SILVA VENANCIO;**
- c). **EDUARDO DA SILVA DE SOUZA;**
- d). **CAMILA MARINETTE DA ROSA.**

Art. 6º - Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

§1º - As atribuições do Pregoeiro consistem na condução de processos licitatórios na modalidade pregão, coordenar o pregão em todas as suas etapas, abrir as propostas iniciais, iniciar a disputa da fase competitiva, suspender o pregão temporariamente e reiniciá-lo, decidir a respeito de eventuais imprevistos ou questões apresentadas durante o certame, receber recursos e adjudicar o objeto da licitação ao vencedor.

§2º - As atribuições do Agente de Contratação constituem na tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação listados no art. 28 da lei 14.133/21 e nos processos de Dispensa e/ou Contratação Direta, dar impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§3º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

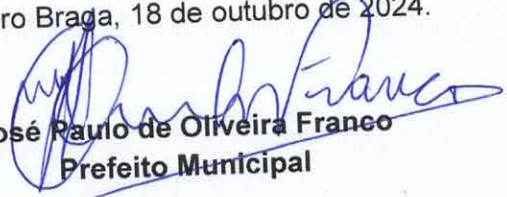
§4º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

§5º - A Comissão de Contratação poderá substituir o agente de contratação em licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como auxiliar e julgar documentos relativos a procedimentos auxiliares instaurados pelo Município com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de 18/10/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 8º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belmiro Braga, 18 de outubro de 2024.


José Paulo de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM:

18.10.2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 043 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade por parte da Administração Pública em dar continuidade e eficiência ao serviço público, considerando ainda, o convênio existente entre o Município de Belmiro Braga e a ACIAM- Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão das professoras a seguir para a Escola Rural Sol Nascente:

1. JULIANA LINS RIANELLI - CPF 035.434.147-20
2. BRUNA GOMES FERNANDES DA SILVA CONDE – CPF 476.485.318-36
3. GABRIELLE BONFANTE RODRIGUES – CPF 110.553.276-30
4. SUELI BORGES - CPF 974.792.926-00
5. ELIZABETH DE OLIVEIRA – CPF 059.059.256-40
6. ANA PAULA CARDOSO FRANCO – CPF 945.949.536-20
7. RITA DE CASSIA DA FONSECA – CPF 039.729.006-35

Art. 2º. Autorizar a cessão da auxiliar de serviços gerais a seguir para a Escola Rural Sol Nascente:

1. ROSENI MARQUES DE PAULA – CPF 082.434.406-58

Art. 3º. Autorizar a cessão da profissional de apoio a seguir para a Escola Rural Sol Nascente:

1. MARIANA EMIDIO MORAES – CPF 085.285.526-59

Art. 4º. As servidoras cedidas receberão suas remunerações pagas pelo Município de Belmiro Braga.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 05/11/2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA


Fabiana de Oliveira Reis
CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

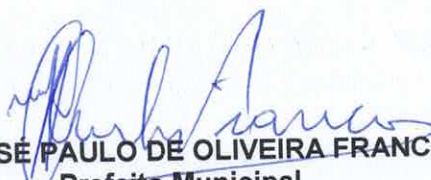
e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Art. 5º. A presente cessão terá vigência de onze meses, podendo ser prorrogada por conveniência das partes.

Art. 6º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/02/2024.

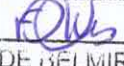
Art. 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 05 de novembro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 05/11/2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Fabiana de Oliveira Reis

CPF: 014.812.986-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 044 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Cria Comissão responsável pelos
Processos Seletivos nº 006, 007, 008, 009,
010, 011/2024.**

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelos Processos Seletivos nº 006, 007, 008, 009, 010, 011/2024 que objetiva o preenchimento de vagas nas diversas Secretarias do Município de Belmiro Braga, composta pelos seguintes membros:

I – Mariana Moreira Rodrigues Campos – CPF 076.384.586-80

II – Camila Marinette da Rosa – CPF 150.877.187-10

III – Fabiana de Oliveira Reis – CPF 014.812.986-23

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM: 02 / 12 / 2024
FOLHA 01
MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA

Belmiro Braga em 02 de dezembro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 045 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em efetivo de “enfermeira e dá outras Providências”

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com pedido formalizado pelo (a) servidor (a), exonerar a partir de 12 (doze) de dezembro de 2024, do cargo efetivo de enfermeira, o (a) Sr. (a) **ANNA KLARA SÁ TELES ROCHA ALVES**, inscrito (a) no CPF sob o nº 135.354.856-22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

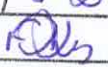
Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 11 dezembro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 11 / 12 / 2024


MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750 CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 046 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade por parte da Administração Pública em dar continuidade e eficiência ao serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão das servidoras abaixo descritas para a Secretaria Municipal de Saúde:

1. TATIANA DE SOUZA CARDOSO- CPF 059.052.856-40
2. ELIZABETH DE OLIVEIRA – CPF 059.059.256-40

Art. 2º. Autorizar ainda, a cessão da servidora abaixo descrita para a Secretaria Municipal de Administração:

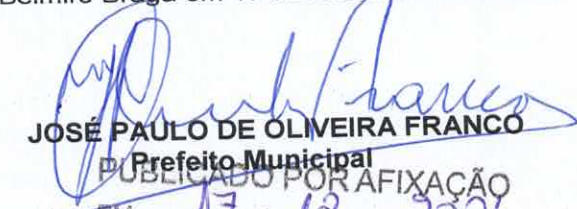
1. NAYARA JEANE REZENDE DE ALMEIDA – CPF 125.670.546-26

Art. 3º. A presente cessão terá vigência de 30 dias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 01/01/2025.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belmiro Braga em 17 de dezembro de 2024.


JOSE PAULO DE OLIVEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

EM: 17 / 12 / 2024

MUNICÍPIO DE BELMIRO BRAGA



"PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 047 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de gratificação Especial em favor de Servidor (a) público Municipal e da outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a gratificação Especial (III), conforme descrita no anexo da Lei Complementar Municipal n º 033 de 08 de novembro de 2023, a partir de 31 de dezembro de 2024, o servidor : JOÃO VICTOR BEBIANO PAREÇA, ocupante do cargo em comissão de Diretor da divisão de Compras

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 31 de dezembro de 2024

JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



"PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Sr. ANTONIO JOÃO EHLERS PEIXOTO, inscrito no CPF sob o n ° 759.375.497-91, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

Sr. SANDRO CAPUTO NEDER, inscrito no CPF sob o n ° 039.248.516-89, do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 31 dezembro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



"PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 048 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a cessão de gratificação Especial em favor de Servidor (a) público Municipal e da outras providências"

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar, a gratificação Especial (III), conforme descrita no anexo da Lei Complementar Municipal n º 033 de 08 de novembro de 2023, a partir de 31 de dezembro de 2024, a servidora : TELMA DA SILVA VENÂNCIO, ocupante do cargo em comissão de Diretora da divisão de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Belmiro Braga, 31 de dezembro de 2024.


JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal



"PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 049 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor (a) municipal do Cargo em comissão "

O Prefeito do Município de Belmiro Braga, Estado de Minas Gerais, JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, os servidores :

Sr. Afonso Cesar Valerio Tassara de Gouvea CPF sob o nº 043.703.176-49 do cargo de Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer.

Sr. ANTONIO DE PÁDUA NERY MAGALHAES, inscrito no CPF sob o N ° 475.778.436-87 do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,

Sra. SONIA MARIA CARVALHO DE ANDRADE, inscrita no CPF sob o N ° 723.299.636-53 do cargo de Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Sra. ISABELLA MARTINS REIS, inscrita no CPF sob o N ° 136.665.186-30, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. ALESSANDRODE ALMEIDA JANEIRO, inscrito no CPF sob o nº 038.815.096-31, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. CLAUDIO MARCOS CAETANO, inscrito no CPF sob o nº 039.541.346-08, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE PÚBLICOS.

Sr. EMILIANO JOSÉ GARCIA CRUZ, inscrito no CPF, sob o nº 032.837.896-81, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E LAZER.

Sr. MARCOS ALAN CUNHA DE ALMEIDA, inscrito sob o nº 039.541.346-08, do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Sra. PATRICIA DA SILVA FERNANDES, inscrita sob o nº 805.629.656-53, do cargo de GERENTE DO SETOR DE CONTROLE INTERNO.

Sra. TATIANE LUCIA CAETANO, inscrita sob o nº 079.590.996-93, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE FAZENDA E CONTABILIDADE.

Sra. DEBORA NEVES HALLACK, inscrita sob o n ° 057.807.516-41, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE TESOUREARIA



“PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Rua Joana Claudina, 329 – Centro – CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70 e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

Sra. TELMA DA SILVA VENANCIO, inscrita sob o n ° 099.709.236-09, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES

Sr. JOÃO VICTOR BEBIANO PARECA, inscrito sob o n ° 097.416.716-95, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS.

Sra. LUCILEIA PEREIRA LOPES, inscrita sob o n ° 684.349.446-34, do cargo de DIRETOR DE SERVIÇO PREVIDENCIÁRIO

Sr. CARLOS EDUARDO ALMEIDA JANEIRO, inscrito sob o n ° 080.016.136-07, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Sra. THAIS BALBINO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.096.876-14, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.

Sr. EDUARDO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 046.205.656-28, do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ARQUIVOS PÚBLICOS.

Sra. FERNANDA BELLINE VIEIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 013.665.796-66, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO.

Sra. LUCIANA PAIVA LAMEIRA, inscrita no CPF sob o nº 078.779.057-50, do cargo de DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MAGALHÃES ALVES.

Sr. YURI EDSON SIQUEIRA ALVES, inscrito no CPF sob o nº 142.874.626-96, do cargo de ASSESSOR DO SETOR DE ESPORTE.

Sra. MONICA PIRES RODRIGUES, inscrita no CPF sob o nº 078.757.576-30, do cargo de COORDENADOR DO SETOR DE PROGRAMAS E AÇÕES.

Sra. NEUZA FERREIRA HENRIQUE, inscrita no CPF sob o nº 017.176.867-10, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Sra. LUZINETE MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 773.904.076-20, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Sr. JOSE LUIZ MARCELINO, inscrito no CPF sob o nº 509.971.066-20, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.

Sr. WALTENCIR FARIA, inscrito no CPF sob o nº 927.040.426-91, do cargo da DIVISÃO DE TRANSPORTES.